



## RETIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

Brasília - DF, 10 de maio de 2019.

Informamos que os seguintes itens estão retificados na Carta Convite:

**1. No item 9 - Prazo de entrega da proposta:**

ONDE SE LÊ:

A empresa convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 24/05/2019.

LEIA-SE:

A empresa ou candidato deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima, em que constem o currículo, os certificados comprobatórios e o orçamento, até o dia 24/05/2019.

**2. No item 10 - Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos:**

ONDE SE LÊ:

A proposta deve ser entregue em papel timbrado da empresa pelo serviço de entrega de correspondência (correio/pessoalmente), aos cuidados do Departamento de Compras, no endereço: CLS 114 Bloco D - 35 - Asa Sul, Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70377-540 ou ser enviada para o e-mail: <compras@wwf.org.br>.

LEIA-SE:

A proposta deve ser encaminhada pelo serviço de entrega de correspondência (correio/pessoalmente), aos cuidados do Departamento de Compras, no endereço: CLS 114 Bloco D - 35 - Asa Sul, Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70377-540 ou ser enviada para o e-mail: <compras@wwf.org.br>.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

